

Búzios sediará evento de vela

Pág 02

Governo oferece capacitação que ajuda jovens a conquistar o 1º emprego

Estão abertas até o dia 8 de maio as inscrições para o curso de capacitação oferecido pelo Governo do Rio e ministrado pelo Instituto Proa para jovens interessados em conquistar uma vaga no mercado de trabalho.

Pró-Bem participa de entrega de peixes apreendidos

Quinze instituições assistenciais de Macaé receberam ,no sábado (25), cerca de cinco toneladas de pescado da Prefeitura de Macaé, por meio do Programa de Saúde e Bem Estar Social (Pró-Bem). **Page 02**

Governo do Estado entrega novas ambulâncias do Samu para três municípios da Costa Verde

O governador Cláudio Castro e o secretário de Estado de Saúde, Doutor Luizinho, entregaram, na sexta-feira (24), sete ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) aos municípios de Angra dos Reis. Rio Claro e Paraty. Pão 12

Alerj aprova programa de combate ao assédio em aplicativos de transporte

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em redação final, na quinta-feira (23), o Projeto de Lei 22/23, da deputada Martha Rocha (PDT), que cria um programa de prevenção à violência contra a mulher... Pão 12

Programa Estadual de Transplantes bate recorde histórico de captação de órgãos



Governo oferece capacitação que ajuda jovens a conquistar o 1º emprego

Estão abertas até o dia 8 de maio as inscrições para o curso de capacitação oferecido pelo Governo do Rio e ministrado pelo Instituto Proa para jovens interessados em conquistar uma vaga no mercado de trabalho. O programa visa preparar alunos da rede pública estadual para o desafio do primeiro emprego, com au-

las sobre Autoconhecimento, Projeto Profissional, Raciocínio Lógico e Comunicação.

Mais de 12 mil vagas no curso já foram preenchidas pelo Instituto Proa, desde o início da parceria, há quase três anos. O curso é resultado de parceria da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (Codin-RJ) e da Procter & Gamble (P&G) com o Instituto Proa, organização não governamental que trabalha na formação profissional de jovens desde 2007.

Ao final do curso, os alunos estarão aptos para

participar de processos seletivos para vagas de posições de início de carreira e primeiro emprego. Todos recebem certificado de conclusão e têm acesso a vagas de emprego disponíveis no mercado. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico participa ajudando a inserir os jovens formados no mercado de trabalho.

Os interessados podem fazer a inscrição até 8 de maio no site https://www.proa. org.br/, e as aulas começam no dia 15 de maio. Para participar, é preciso ter entre 17 e 22 anos, estar cursando ou ter concluído o 3º ano do Ensino Médio em escola pública e morar no Estado do Rio de Janeiro.

Licença Ambiental de Arraial do Cabo

PROCESSO Nº 754/2023

MARCOS ANTONIO MENDES AUGUSTO, inscrito no CPF sob o nº 875.184.907-06, torna público que REQUE-REU a Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo, a Licença Ambiental Simplificada, com validade de 4 anos para Edificação Residencial Unifamiliar, desenvolvida no Lote 11 da Quadra 18 do Loteamento Villaggio Valtellina – Pernambuca – Arraial do Cabo/RJ.

PROCESSO Nº 1150/2023

JOANA DARC CLAUDIANO VALDEVINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 071.459.457-11, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo, a **Licença Ambiental Simplificada**, com validade de 4 anos para Edificação Residencial Unifamiliar, desenvolvida no Lote 13 da Quadra 15 do Loteamento Villaggio Valtellina – Pernambuca – Arraial do Cabo/RJ.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90 Site: www.logusnoticias.com.br E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ Cep: 28640-000 Tel: (22) 99251-8728 (Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Búzios sediará evento de vela em abril

A Búzios Sailing Week acontecerá entre os dias 5 e 9 de abril. O evento é uma realização da Confederação Nacional de Vela (CBVela) e conta com o apoio da prefeitura e do late Clube de Búzios. As águas buzianas

receberão as regatas das classes VPRS, BRA, RGS e Bico de Proa.

Ao todo, a vela brasileira possui 19 medalhas, sendo 8 de ouro, fazendo dessa modalidade a que mais rendeu medalhas olímpicas ao país. A CBVela representa oficialmente a vela esportiva do Brasil, nacional e internacionalmente, e é filiada à Federação Internacional de Vela (Word Sailing) e ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB).

Procon de Cabo Frio realiza pesquisa de preços nos postos de combustíveis do município

O Procon de Cabo Frio realizou na última semana um trabalho de pesquisa dos preços nos postos de combustíveis do município. O levantamento incluiu os valores cobrados pela gasolina comum; gasolina aditivada; etanol; diesel S10 e gás natural veicular (GNV).

O acompanhamento do Procon será feito semanalmente nos es-

tabelecimentos do distrito central e de Tamoios, para verificar as variações dos preços cobrados dos consumidores nas bombas dos postos.

"Desta forma, estamos estimulando que o consumidor saiba onde pode abastecer com melhores preços. E desta forma, a concorrência ajuda a baixar os combustíveis na bomba", explica a secretária adjunta

de Defesa do Consumidor, Cláudia Tavares.

Casos de cobrança abusiva e outras denúncias podem ser enviadas para o Procon pelo e-mail procon@cabofrio.rj.gov.br ou serem protocolados na sede do órgão, na Rua Florisbela Rosa da Penha, 292, no Braga. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Pró-Bem participa de entrega de peixes apreendidos

Quinze instituições assistenciais de Macaé receberam ,no sábado (25), cerca de cinco toneladas de pescado da Prefeitura de Macaé, por meio do Programa de Saúde e Bem Estar Social (Pró-Bem). Os peixes foram doados pela Polícia Federal na noite da sexta-feira (24), após apreensão de pescado em área ambiental da cidade de Arraial do Cabo.

Uma das instituições que recebeu a doação foi o Lar São Francisco de Assis (Toca de Assis),

no São José do Barreto. A Coordenadora do Pró-Bem, a primeira-dama Quelen Rezende, destacou a importância da iniciativa.

Quem também quiser colaborar com doações para a Toca de Assis pode entrar em contato pelos telefones: (22) 2791-1237 e (22) 98126-8102.

Pró-Bem - Vale lembrar que o objetivo do Programa de Saúde e Bem Estar Social, segundo o decreto que o criou, é ser mais um instrumento de política pública ao fomento do estado de equilíbrio físico, mental, profissional, cultural, inclusivo, esportivo, assistencial incluindo minorias, pessoas em desenvolvimento ou em situação de vulnerabilidade.

Entre as ações do Pró-Bem está atuar como agente de mobilização e fomento do desenvolvimento de programas multissetoriais, nas áreas de assistência social, saúde, educação, segurança alimentar, habitação, cultura e esporte.

Confira nossas edições anteriores acessando:

www.logusnoticias.com.br









<u>1º TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO</u> <u>DE PREÇOS Nº 086/2022, na forma abaixo:</u>

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de

Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 20.121.579-5 e do CPF n.º 094.591.857-70, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade nº 04.847.257-5 e do CPF Nº 572.020.017-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro lado, a sociedade empresária, **RPLE DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.714.934/0001-72, com sede estabelecida na Rua

Paulo Marques, Presidente Prudente/SP, CEP:19020-410, neste ato por seu representante legal, Sr.ª JOÃO PAULO OLIVEIRA VALERIO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 226.150.078-58, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 4.500/2023, notadamente às fls. 05/31, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

Leia -se:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de coletâneas de acervos pedagógicos para ser utilizadas nas unidades da educação infantil, do ensino fundamental regular e EJA da rede municipal de ensino.				
1	Projeto Cantando & Contando - Educação Infantil (0 a 2 anos) — kit aluno, contendo 6 livros literários e 2 fantoches: Títulos - A minhoca; - O palhaço; - O saci; - O sapo; - A cuca; - A borboleta. Fantoches - O palhaço; - O sapo.	KIT	285	R\$431,00	R\$122.835,00
2	Projeto Cantando & Contando - Educação Infantil (0 a 2 anos) – kit professor e coordenador, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor. Títulos - A minhoca; - O palhaço; - O saço; - O sapo; - A cuca; - A borboleta. Fantoches - O palhaço; - O sapo. Incluem-se, ainda - Cortina lúdica de teatro de fantoches; - Guia do professor.	КІТ	100	R\$537,50	R\$53.750,00
3	Projeto Cantando & Contando - Educação Infantil (3 anos) — kit aluno, contendo 6 livros literários e 2 fantoches:	KIT	390	R\$417,50	R\$162.825,00







Continuação Pág. 3 - 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

n					<u> </u>
4	Projeto Cantando & Contando - Educação Infantil (3 anos) — kit professor e coordenador, contendo 6 livros literários e 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor. Titulos - A formiga; - O gato; - O ornitorrinco; - O vira-lata; - A lenda do guaraná; - Todos os bichos da arca (ou quase todos). Fantoches - O gato; - O vira-lata. Incluem-se, também - Cortina lúdica de teatro de fantoches; - Guia do professor.	KIT	300	R\$537,50	R\$161.250,00
5	Projeto Cantando & Contando - Educação Infantil (4 anos) — kit aluno, contendo 6 livros literários e 2 cadernos de atividades:	KIT	660	R\$528,00	R\$348.480,00
6	Projeto Cantando & Contando - Educação Infantil (4 anos) — kit professor e coordenador, contendo 6 livros literários e um guia do professor: Titulos - A abelha; - A mula sem cabeça; - A pulga; - O pirilampo; - O papagaio; - Planeta azul. Inclui-se, também - Guia do professor.	KIT	350	R\$544,50	R\$190.575,00
7	Projeto Cantando & Contando - Educação Infantil (5 anos) — kit aluno, contendo 6 livros literários e 2 cadernos de atividades:	KIT	2.220	R\$491,50	R\$1.091.130,00
8	Projeto Cantando & Contando - Educação Infantil (5 anos) — kit professor e coordenador, contendo 6 livros literários e um guia do professor:	KIT	450	R\$514,00	R\$231.300,00







Continuação Pág. 4 - 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

		T			T
9	Projeto Ler & Reler 1º ano do Ensino Fundamental 1 – kit aluno, contendo 8 livros literários: Títulos - A fantástica viagem de Okiké, o macaquinho de nariz vermelho; - Bu!; - Sonhos de um morcego; - Tiê; - Barco à vela; - Um livro em branco; - Mitaí conta até dez; - Lunar.	КІТ	1.325	R\$558,50	R\$740.012,50
10	Projeto Ler & Reler 1º ano do Ensino Fundamental 1 – kit professor e coordenador, contendo 8 livros literários e 1 guia de professor: Títulos - A fantástica viagem de Okiké, o macaquinho de nariz vermelho; - Bu!; - Sonhos de um morcego; - Tiê; - Barco à vela; - Um livro em branco; - Mitaí conta até dez; Inclui-se, também: - Guia do professor - rotas de leitura.	КІТ	500	R\$642,50	R\$321.250,00
11	Projeto Ler & Reler 2º ano do Ensino Fundamental 1 – kit aluno, contendo 8 livros literários: Títulos Que barulho é esse, Mitaí?; A vaca que não parava de sonhar; Lá vem o pato; O quarto porquinho e o lobo que queria tocar saxofone; O mal do lobo mau; O livro divertido dos nomes; O livro dos chás; Quem ri por último rima melhor.	КІТ	1.270	R\$597,00	R\$758.190,00
12	Projeto Ler & Reler 2º ano do Ensino Fundamental 1 – kit professor e coordenador, contendo 8 livros literários e 1 guia de professor: Títulos Que barulho é esse, Mitaí?; A vaca que não parava de sonhar; Lá vem o pato; O quarto porquinho e o lobo que queria tocar saxofone; O mal do lobo mau; O livro divertido dos nomes; O livro dos chás; Quem ri por último rima melhor. Inclui-se, também: Guia do professor - rotas de leitura.	КІТ	500	R\$681,00	R\$340.500,00
13	Projeto Ler & Reler 3º ano do Ensino Fundamental 1 – kit aluno, contendo 8 livros literários: Títulos Vó para toda hora; Um sonho cor de verde; O desfile dos animais; O reino da pedra; O mundo é redondo e a vida é cor de rosa; As ceroulas do rei; O caso do patinho que se achava feio; O vôo supersônico de Galateia.	KIT	1.340	R\$602,00	R\$806.680,00







Continuação Pág. 5 - 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

14	Projeto Ler & Reler 3º ano do Ensino Fundamental 1 – kit professor e coordenador, contendo 8 livros literários e 1 guia de professor:	KIT	500	R\$686,00	R\$343.000,00
15	Projeto Ler & Reler 4º ano do Ensino Fundamental 1 – kit aluno, contendo 8 livros literários: Títulos - Lili em um dia inesquecível; - O mistério das cenouras; - Rimas e adivinhas; - Sr. Gentil; - O gigante que não usava gravata borboleta; - O galo que não cantava; - Paca, tatu cutia, sim!; - Mistral.	KIT	1.230	R\$586,50	R\$721.395,00
16	Projeto Ler & Reler 4º ano do Ensino Fundamental 1 – kit professor e coordenador, contendo 8 livros literários e 1 guia de professor:	KIT	500	R\$670,50	R\$335.250,00
17	Projeto Ler & Reler 5° ano do Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo 8 livros literários: Títulos O cachorro que sabia falar; Jogo do como pode; Contos do Hans Christian Andersen; O pé de palavras; Ubuntu; Além do mar; A história de Virgulino; Noite ao amanhecer.	КІТ	1.400	R\$570,50	R\$798.700,00
18	Projeto Ler & Reler 5° ano do Ensino Fundamental 1 – kit professor e coordenador, contendo 8 livros literários e 1 guia de professor:	KIT	500	R\$654,50	R\$327.250,00







Continuação Pág. 6 - 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

19	Projeto Ler & Reler 6º ano do Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo, 5 livros literários: Títulos - Ao sol do novo mundo; - Poesia de guarda-chuva; - O chamado dos bisões; - Maria vai e volta; - A conquista de um sonho.	KIT	1.490	R\$398,00	R\$593.020,00
20	Projeto Ler & Reler 6º ano do Ensino Fundamental 1 – kit professor e coordenador, contendo 5 livros literários e 1 guia de professor: Títulos - Ao sol do novo mundo; - Poesia de guarda-chuva; - O chamado dos bisões; - Maria vai e volta; - A conquista de um sonho. Inclui-se, também: - Guia do professor - rotas de leitura.	КІТ	500	R\$505,00	R\$252.500,00
21	Projeto Ler & Reler 7º ano do Ensino Fundamental 1 – kit aluno, contendo 5 livros literários: Títulos O outro lado da galáxia; Ana Bola e outras histórias corajosas; O destino do lobo; Jegue não é burro; Zé Perri a passagem do pequeno príncipe pelo Brasil.	KIT	1.345	R\$425,00	R\$571.625,00
22	Projeto Ler & Reler 7º ano do Ensino Fundamental 1 – kit professor e coordenador, contendo 5 livros literários e 1 guia de professor: Títulos O outro lado da galáxia; Ana Bola e outras histórias corajosas; O destino do lobo; Jegue não é burro; Zé Perri a passagem do pequeno príncipe pelo Brasil. Inclui-se, também: Guia do professor - rotas de leitura.	KIT	500	R\$532,00	R\$266.000,00
23	Projeto Ler & Reler 8º ano do Ensino Fundamental 1 – kit aluno, contendo 5 livros literários: Títulos - Seis tombos e um pulinho; - Laura levou o vento; - O código das águias; - Caleidoscópio; - Autorretrato.	KIT	1.400	R\$421,50	R\$590.100,00
24	Projeto Ler & Reler 8º ano do Ensino Fundamental 1 – kit professor e coordenador, contendo 5 livros literários e 1 guia de professor: Títulos - Seis tombos e um pulinho; - Laura levou o vento; - O código das águias; - Caleidoscópio; - Autorretrato. Inclui-se, também: - Guia do professor - rotas de leitura.	КІТ	500	R\$528,00	R\$264.000,00
25	Projeto Ler & Reler 9º ano do Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo 5 livros literários: Títulos - A estranha atração dos planetas vizinhos; - Symbiosa e a ameaça no Ártico; - Noite ao amanhecer; - Minha fantasma e eu; - Três de mudança.	KIT	1.105	R\$415,50	R\$459.127,50







Continuação Pág. 7 - 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

VALOR TOTAL					9.145,00
30	Projeto Ler & Reler EJA 2º segmento – kit professor e coordenador, contendo 5 livros literários e 1 guia de professor:	КІТ	300	R\$461,00	R\$138.300,00
29	Projeto Ler & Reler EJA 2º segmento – kit aluno, contendo 5 livros literários:	KIT	600	R\$354,00	R\$212.400,00
28	Projeto Ler & Reler EJA 1º segmento – kit professor e coordenador, contendo 5 livros literários e 1 guia de professor:	KIT	250	R\$446,00	R\$111.500,00
27	Projeto Ler & Reler EJA 1º segmento – kit aluno, contendo 5 livros literários: Títulos - Lunar; - O livro dos chás; - Quem ri por último rima melhor; - Sr. Gentil; - Tiê.	KIT	610	R\$330,00	R\$201.300,00
26	Projeto Ler & Reler 9º ano do Ensino Fundamental 1 – kit professor e coordenador, contendo 5 livros literários e 1 guia de professor: Títulos - A estranha atração dos planetas vizinhos; - Symbiosa e a ameaça no Ártico; - Noite ao amanhecer; - Minha fantasma e eu; - Três de mudança. Inclui-se, também: - Guia do professor - rotas de leitura.	KIT	450	R\$522,00	R\$234.900,00

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 23 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA LIVIA BELLO

Prefeita

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA Secretária Municipal de Educação

RPLE DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA João Paulo Oliveira Valeiro da Silva Representante Legal

	_	
Tester	nunh	as:

Nome: CPF:

> Nome: CPF:







TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 ao CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita. Lívia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira. inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Claudio Leão Barreto, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE e, a sociedade empresária FAB MIX CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.888.990/0001-89, com sede estabelecida na Rua José Batalha, nº 535, Vila de Cava, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26052-530, por seu representante legal Sr. Fabio Henrique Sousa Barboza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Acre, nº 111, casa 06, Praia do Siqueira, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.911-300, portador da Carteira de identidade nº 09.993.961-3, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.102.637-41, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2022, celebrado em decorrência da licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 10.902/2022, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "contratação de empresa para Execução de Obras de Urbanização de construção de Ponte de pedestres e ciclistas em trecho sobre o Rio Mataruna, no deságue próximo a monumento "Amo Araruama" - Centro de Araruama, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 10.902/2022".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2022, pelo período de 90 (noventa) dias, com a sua conclusão, independente de aviso, notificação ou interpelação, em 16 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam

ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 10 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA LIVIA BELLO Prefeita

CLAUDIO LEÃO BARRETO Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

> FAB MIX CONCRETOS LTDA Fabio Henrique Sousa Barboza Representante Legal

> > Testemunhas:

 Nome:	
CPF:	
Nome:	
CPF:	

<u>LEI Nº 2.567</u> DE 27 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: REAJUSTA O SALÁRIO BASE DO MAGIS-TÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBI-TO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

(Projeto de Lei nº 13, de autoria do Poder Executivo).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araruama aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o salário base do magistério público da educação bá-

sica do Município de Araruama com intuito de garantir o pagamento do Piso Nacional da categoria, nos moldes dos artigos 2º e 3º desta Lei e nos termos da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

- Art. 2º. A diferença para fins de equilíbrio entre o Piso Nacional de 2022 e o piso salarial municipal, será de 14%, aplicável aos professores com carga horária de 25 horas.
- § 1º. O piso salarial municipal passará a ser de R\$ 2.208,92 (dois mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos), que será efetuado em duas parcelas iguais uma após a vigência da presente lei.
- § 2º. A primeira parcela do rejuste de que trata este caput será paga a partir da competência do mês da publicação da presente Lei, a segunda parcela a partir da competência de fevereiro de 2024.
- § 3°. O percentual de reajuste de que trata o caput deste artigo estende-se aos professores em efetivo exercício no âmbito do magistério público municipal que compõe o seu quadro permanente.
- Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2023.

Lívia Bello Lívia de Chiquinho Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal n° 1085/01 (6° II), convoco os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde**, para a **Reunião Extraordinária** a ser realizada no dia **11 de abril de 2023**, às 13:00 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama e por sistema de videoconferência mista (aplicativo Zoom) com (5) cinco conselheiros presencias, para deliberarem sobre a seguinte:

PAUTA

- 1 Verificação de presença e existência de "quórum" qualificado para a instalação do Colegiado Pleno;
 - 2 ORDEM DO DIA:
- 2.1 Realização do Fórum para reorganização do conselho com o preenchimento das vagas que ficam em vacância.

Araruama, 22 de março de 2023.

Lucia Bedendo Vianna Presidente do CMS/AR.







Secretaria Municipal de Transportes

Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01

01ª Sessão Ordinária da JARI 01, realizada em 21 de março de 2023.

N. ORDEM	PROCESSO	DATA ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/000 004/2023	05/01/2023	DEFERIDO
02	PMARA/000 062/2023	01/02/2023	INDEFERIDO
03	PMARA/000 063/2023	03/02/2023	DEFERIDO
04	PMARA/000 072/2023	09/02/2023	DEFERIDO
05	PMARA/000 073/2023	09/02/2023	DEFERIDO
06	PMARA/000 074/2023	10/02/2023	INDEFERIDO
07	PMARA/000 081/2023	13/02/2023	INDEFERIDO
08	PMARA/000 082/2023	14/02/2023	INDEFERIDO
09	PMARA/000 290/2023	30/01/2023	INDEFERIDO
10	PMARA/000 481/2022	27/12/2022	DEFERIDO
11	PMARA/000 482/2022	20/12/2022	INDEFERIDO
12	PMARA/000 483/2022	20/12/2022	INDEFERIDO
13	PMARA/000 484/2022	22/12/2022	DEFERIDO
14	PMARA/000 485/2022	20/12/2022	INDEFERIDO
15	PMARA/000 486/2022	20/12/2022	INDEFERIDO
16	PMARA/000 521/2022	25/01/223	INDEFERIDO
17	PMARA/000 524/2022	23/02/2023	INDEFERIDO

18	PMARA/000 541/2022	07/02/2023	DEFERIDO
19	PMARA/000 543/2022	19/01/2023	DEFERIDO
20	PMARA/000 551/2022	24/02/2023	DEFERIDO
21	PMARA/000 553/2022	23/01/2023	DEFERIDO
22	PMARA/000 563/2022	29/12/2022	INDEFERIDO

FELIPE DA SILVA MENDONÇA DOS SANTOS PRESIDENTE DA JARI

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003/2023 AO CONTRA-TO DE LOCAÇÃO DE Nº.009/SESAU/2020

MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e EDILENE DOS SANTOS SILVA DE ALMEIDA (LOCADORA).

EXTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e EDILENE DOS SANTOS SILVA DE ALMEIDA (Locadora). CPF N°.093.663.627-02

OBJETO: O objeto é a locação da residência situada na Estrada da Figueira – Lote 02 – Quadra 14 – s/ nº. – Jardim Califórnia, nesta cidade ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA SAÚDE ENFERMAGEM, realizada através do procedimento administrativo de nº.9439/2020.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº.1050/2023, com fundamento no Decreto nº015, de 26 de janeiro de 2023, Decreto nº.006, de 06 de janeiro de 2020, Lei Federal nº.8666/1993, bem como pelos dispositivos da Lei nº.8.245/91, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação nº.009/SESAU/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de Março de 2023 e terminar em 08 de Março de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor mensal de R\$5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 04.001.001.10.302.43.2124,

ED 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº.311/2023, Fonte de Recursos nº.1.500.1002.0000 – Recursos Próprios – Saúde.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de fevereiro de 2023.

PORTARIA SEDUC/026/2023 de 17 de março de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO SUZANA MARIA ROLDÃO DA SILVA, do cargo comissionado de **Dirigente de turno**,
Função de Chefia Intermediária, na E.M. André Gomes dos
Santos, a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 17 de março de 2023.

Luiza Cristina da Silva Vianna SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATRÍCULA 79962615

PORTARIA SEDUC/027/2023 de 22 de março de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar n° 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR ANA CLARA NASCIMENTO LEANDRO, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 5, 100% comissionado, na Creche Municipal Inspetora Rosa, a contar de 21 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 22 de março de 2023.

Luiza Cristina da Silva Vianna SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATRÍCULA 79962615







PORTARIA Nº 396 DE 20 DE MARÇO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei.

Considerando as informações contidas nos autos do Procedimento Administrativo de nº 22.503/2022;

Considerando a possível infração ao disposto através do Art. 175, inciso II, da Lei Municipal 548/85: "Art. 175 – Ao funcionário é proibido: II – Retirar, modificar, ou substituir livro ou qualquer documento de órgão municipal com qualquer com o fim de criar direito ou obrigações, ou de alterar documento falso com a mesma finalidade":

Considerando o inciso IV do Artigo 187, da Lei Municipal 548/85: "A pena de demissão será aplicada nos casos de – IV: Procedimento irregular, incompatível com o decoro e com a dignidade do serviço público";

Considerando o Artigo 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Araruama: "A aplicação de pena de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade deverá ser precedida de processo administrativo";

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

- Art. 1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de n° 22.503/2022, em face da servidora Danubia Elizia Barreto Correa, matrícula 9.960.143, titular do cargo de Técnica de Enfermagem, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares a ela imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.
- Art. 2° O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos por parte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

PORTARIA Nº 397 DE 20 DE MARÇO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.851/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5.851/2023.

RESOLVE:

- I EXONERAR, A PEDIDO, a servidora TATIANE PEREIRA RODRIGUES, Efetiva, Auxiliar de Disciplina, Matrícula 4.996.255, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 5.851/2023.
- II A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 15/03/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.
- III Determinar à Secretaria Municipal de Administração SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

PORTARIA Nº 399 DE 22 DE MARÇO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando o possível abandono de cargo imputado ao servidor nos autos do Procedimento Administrativo de nº 13.621/2022;

Considerando a possível infração ao disposto através dos incisos I a VII, do Art. 174 e do inciso XIII, Art. 175, ambos da Lei Municipal 548/85: "Art. 175 – Ao funcionário é proibido – XIII – Deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada."

Considerando o inciso V do Artigo 187, da Lei Municipal 548/85: "A pena de demissão será aplicada nos casos de — V: Abandono de cargo";

Considerando o Artigo 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Araruama: "A aplicação de pena de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade deverá ser precedida de processo administrativo".

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador

que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

- Art. 1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de n° 13.621/2022, em face do servidor Luis Frederico Vitorino Silva, matrícula 9.961.972, titular do cargo de Professor II, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.
- Art. 2° O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos por parte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

PORTARIA Nº 400 DE 22 DE MARÇO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.515/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5.515/2023.

RESOLVE:

- I EXONERAR, A PEDIDO, o servidor LUIS EDUAR-DO FERREIRA TAVARES, Efetivo, Oficial Administrativo, Matrícula 79.966.084, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 5.515/2023.
- II O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 09/03/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.
- III Determinar à Secretaria Municipal de Administração SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

Governo do Estado entrega novas ambulâncias do Samu para três municípios da Costa Verde

O governador Cláudio Castro e o secretário de Estado de Saúde, Doutor Luizinho, entregaram, na sexta-feira (24), sete ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) aos municípios de Angra dos Reis, Rio Claro e Paraty. Foram disponibilizadas três ambulâncias para Angra dos Reis, duas para Paraty e duas para Rio Claro. Em fevereiro, já haviam sido entregues três viaturas para Mangaratiba, totalizando 10 ambulâncias para toda a região da Costa Verde.

A entrega das ambulâncias faz parte do projeto "Samu

100% RJ", que disponibilizará 249 veículos a todos os 92 municípios fluminenses, além de repassar integralmente o valor de custeio do serviço, por um ano, aos municípios que estão implantando o atendimento.

O investimento realizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/ RJ) para renovar e ampliar a frota foi de R\$ 87,4 milhões.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 12857/2019

BARBARA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº 852.941.287-72, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0068/2023, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARAAPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, SITO NA RUA TORIBATÉ, LOTE 23, QUADRA 2, LOTEAMENTO VILA DAS GARÇAS, PRAIA SECA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO nº 4796/2022

JADFER SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA CNPJ 05.272.780/0001-42, torna público que RECEBEU, através do processo de Alvará de Localização para Funcionamento a Licença Ambiental de Operação nº 0065/2023, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para as seguintes atividades PRINCIPAL:49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, e internacional. SECUNDÁRIAS: 36.00-6-02 Distribuição de água por caminhões; 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 42.13-8-00 .Obras de urbanização - rua, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Situada no seguinte endereço: Rua Edmundo Liz, nº 03, Rio do Limão - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

Programa Estadual de Transplantes bate recorde histórico de captação de órgãos

A Central Estadual de Transplantes da Secretaria de Estado de Saúde (SES) alcancou novo recorde de doação de órgãos e transplantes realizados. Em 2022, os números foram os maiores da série histórica, iniciada em 2010. Após o recuo por conta da pandemia de Covid-19, no ano passado ocorreram 1.152 notificações de possíveis doadores, 349 doações e 2.650 transplantes. O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, parabenizou as equipes e destacou as ações que têm contribuído para o sucesso do programa.

Em uma doação pode haver captação de mais de um órgão. Por isso, o número total de transplantes é bem maior. Em 2022, foram realizados 2.650 transplantes, sendo 821 de órgãos sólidos, 172 de medula óssea, 549 de córnea, 93 de esclera e 1.015 de tecidos músculo esqueléticos.

Neste ano, somente nos meses de janeiro e fevereiro, foram realizados 236 transplantes, sendo 121 de órgãos sólidos, 36 de medula óssea, 64 de córnea e 15 de esclera. O dado é reflexo de um trabalho que vem sendo realizado pelo Programa Estadual de Transplantes na capacitação

das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante, que funcionam dentro das unidades de saúde. Atualmente, 160 comissões atuam em conjunto com a Central Estadual de Transplantes.

As doações de órgãos no Brasil ocorrem de forma solidária e dependem do "sim" dos familiares. Levantamento da Central Estadual de Transplantes aponta ainda que o número de negativas, ou seja, quando as famílias informam que não desejam doar o órgão do familiar, vem caindo ano a ano. Em 2015, essa taxa foi de 43%. Em 2022, ficou em 35% das entrevistas realizadas. No primeiro bimestre de 2023, a taxa foi de 33%.

Investimento para melhorar o serviço

Para melhorar as condições do transplante no estado do Rio, a SES-RJ tem investido na melhoria da prestação de serviços. Em 2021, disponibilizou um helicóptero exclusivo para o transporte dos órgãos. A medida agiliza o processo, que é contado em horas para o sucesso. Em 2022, o helicóptero da Superintendência de Operações Aéreas (SOAer) transportou 145 órgãos para transplante.

Responsável por todo o processo desde a doação, transplantes dos órgãos e capacitação da rede de apoio, a Central Estadual de Transplantes credenciou em 2022 novos centros transplantadores e treinou equipes transplantadoras e de acolhimento às famílias enlutadas, que atuam na sensibilização sobre o gesto da doação de órgãos. No ano passado, o programa habilitou uma equipe para, depois de 15 anos, o Estado do Rio voltar a realizar transplante de pulmão. Com a medida, passou a ser um dos três únicos do país a realizar esse tipo de cirurgia.

Os transplantes no mundo todo foram afetados pela pandemia da Covid-19 e o cenário não foi diferente no Brasil, que também viu o número de captações e de transplantados reduzir. Embora em 2020 os dados no estado do Rio também tenham sofrido impacto pela doença, esses números já conseguiram alcançar os patamares anteriores à pandemia em 2022, marcando número superior ao registrado em 2020, que fechou em 1.936 procedimentos realizados, o mais baixo da série. No ano de 2021, foram 2.468 procedimentos realizados. Em 2019, foram 2.481 transplantes registrados.

Alerj aprova programa de combate ao assédio em aplicativos de transporte

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em redação final, na quinta-feira (23), o Projeto de Lei 22/23, da deputada Martha Rocha (PDT), que cria um programa de prevenção à violência contra a mulher nos transportes remunerados privados individuais de passageiros. A medida segue para o governador do Estado,

Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

O texto prevê que as empresas de transporte deverão adotar medidas para prevenir e proibir o uso de motoristas autores de crimes de violência contra a mulher, direta ou indiretamente, sob pena de multa.

Os aplicativos deverão

exibir um alerta virtual em que explicite que a violência contra a mulher é crime e explicando a proibição desses motoristas. Os estabelecimentos conveniados a essas empresas deverão atuar na prevenção e no combate à violência contra a mulher. O objetivo é conscientizar trabalhadores e usuários da plataforma sobre o assunto.